

Projeto altera redação de dispositivo do Regimento Interno da Câmara

Author : ascom

Date : 25 de junho de 2018



Na sessão legislativa desta segunda-feira (25), foi aprovado, em discussão única e por unanimidade dos presentes, com abstenção do vereador Lulinha (DEM), o Projeto de Resolução de nº 696/2017, de autoria do edil Cadmiel Pereira (PSC), que altera a redação de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira de Santana, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 1º da proposição, dê-se ao inciso V, do artigo 46 do Regimento Interno, a seguinte redação: “Art. 46 - As comissões permanentes, em número de seis, são as seguintes: V – Comissão de Saúde e Assistência Social”.